



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Ofício nº 048/2019**

Itaporanga d'Ajuda/SE, 26 de Março de 2019.

Senhor Presidente,

É com satisfação que venho à presença de Vossa Excelência, para encaminhar a seguinte Lei nº: **653/2019**, já sancionadas por esse Poder Executivo Municipal.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração, ao tempo em que nos colocando sempre à inteira disposição.

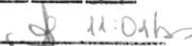
Atenciosamente,

  
**URÂNIA SILVEIRA SOBRAL**  
Secretaria Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor  
Ivan Luciano Araujo  
Presidente da Câmara Municipal  
Itaporanga d'Ajuda/SE

Poder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda

Recebido em: 26 / 03 / 19

  
Responsável



ESTADO DE SERGIPE  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA

LEI Nº 653/2019  
DE 26 DE MARÇO DE 2019

“Institui no calendário oficial de eventos do Município de Itaporanga D’Ajuda, o bloco carnavalesco AS CAUEIRANAS”.

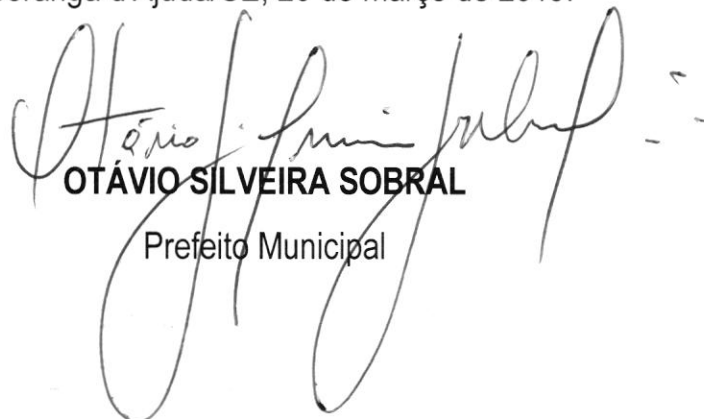
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA d’AJUDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga d’Ajuda aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído no Calendário Oficial de eventos de Itaporanga d’Ajuda, o **Bloco Carnavalesco AS CAUEIRANAS**, a ser comemorado anualmente no domingo de carnaval na Praia da Caueira.

**Art.2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaporanga d’Ajuda/SE, 26 de março de 2019.

  
**OTÁVIO SILVEIRA SOBRAL**  
Prefeito Municipal